



## DISCIPLINA OPTATIVA “ANTIBIOTICOTERAPIA APLICADA À CLÍNICA” EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS

A Diretoria e a Coordenação de Curso da Faculdade de Medicina de Barbacena – FAME fazem saber aos interessados que estarão abertas no período **de 05 a 09 de fevereiro/2024**, (até às 17h do último dia de inscrição), sem prorrogação de prazo, as inscrições para a seleção de alunos interessados no curso da Disciplina Optativa “Antibioticoterapia Aplicada à Clínica”, que será iniciado no 1º semestre de 2024, conforme Plano de Ensino e Cronograma da Disciplina estabelecidos.

- **Público-alvo:** alunos do 9º período de curso, sendo que é **necessário efetuar a inscrição no site** da Faculdade.
- **Carga horária total da Disciplina:** 33,3 h

1º) Para fins de inserção no curso da Disciplina, os alunos deverão estar regularmente matriculados, ter disponibilidade de tempo e se inscrever nos termos deste Edital, prestando as informações necessárias na Ficha de Inscrição da Disciplina de seu interesse, no *site* da FAME.

2º) Os alunos inscritos e selecionados para a Disciplina deverão se comprometer com o curso da mesma, mas em caso de **desistência terão até 10 dias corridos, contados a partir do primeiro dia de aula da Disciplina em questão, para informar seu pedido de desligamento do curso**, enviando Solicitação Formal de Desligamento para: sirley@funjob.edu.br. No “Requerimento de Desistência” deverá constar: nome do aluno, número de matrícula, nome da disciplina, professor, motivo da desistência.

3º) **Os alunos infrequentes às aulas da Disciplina** que não informarem sua desistência do curso dentro do prazo estabelecido para tal serão considerados **REPROVADOS POR FALTAS, sem possibilidade de reversão desta situação.**



**FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA**  
FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA  
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 - São Sebastião  
Barbacena – MG CEP 36202-336  
Telefone: 32 3339-2950 - [www.funjob.edu.br](http://www.funjob.edu.br)

**3. a) Os alunos de fato em curso da Disciplina NÃO PODERÃO EXCEDER** os 25% (legalmente instituídos) destinados à ausência nas aulas em casos de necessidade, pois, se isto ocorrer, o aluno será considerado **REPROVADO POR FALTAS** na Disciplina em questão, sem reversão desta situação.

**4º) O início das aulas será estabelecido em calendário próprio que será disponibilizado no site da FAME ([www.funjob.edu.br](http://www.funjob.edu.br)). As listagens com os nomes dos alunos selecionados serão afixadas no quadro de avisos no Casarão da Faculdade.**

**5º) Os casos omissos neste Edital e que requeiram atenção especial serão encaminhados ao Professor responsável pela Disciplina e, se necessário, ao Diretor da Instituição.**

Barbacena, dezembro de 2023.

**Herbert José Fernandes**  
Professor da Disciplina Optativa

**Prof. Marco Aurélio Bernardes de Carvalho**  
Diretor/FAME